

Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria de Assuntos Jurídicos

LEI Nº 4.095, DE 2 DE JULHO DE 2024.

(Projeto de Lei nº 3.326/2024 do Vereador Fábio Fernando dos Reis Silva "FABINHO REIS")

"Dispõe sobre alteração do nome da Rua Belini para Rua Antônio Pereira de Sousa - Vila Olivina".

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Carapicuíba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1° Fica alterado o nome da Rua Belini, localizada no Bairro Vila Olivina na Cidade de Carapicuíba, Estado de São Paulo, passa a denominar-se Rua Antônio Pereira de Sousa.

Art. 2º Compete ao Poder Público providenciar a substituição da placa de nomenclatura de que se trata essa Lei.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Carapicuíba, 2 de Julho de 2024.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES MARCOS NEVES Prefeito

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do município no endereço: www.carapicuiba.sp.gov.br.

RICARDO MARTINELLI DE PAULA Secretário de Assuntos Jurídicos